



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

IND 2116/2004

LIDO
Em 25/03/04

INDICAÇÃO nº
(Autor: Deputado Benício Tavares)

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à C# S.
Em 25/03/04

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de
Ação Social, a construção do Centro de
Desenvolvimento Social do Residencial Oeste, em São
Sebastião, RA XIV.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Ação Social, a construção do Centro de Desenvolvimento Social (CDS) do Residencial Oeste, em São Sebastião, RA XIV

JUSTIFICATIVA:

A agenda social do Governo do Distrito Federal tem como meta principal melhorar substancialmente a qualidade de vida dos cidadãos não só combatendo a indigência e a pobreza, como também desenvolvendo políticas que promovam, com eficiência, o bem estar e o desenvolvimento humano de todas as classes sociais, sem discriminação.

Por tudo isso, é que sugerimos e esperamos que o Governo do Distrito Federal inclua no seu programa de obras para 2004 a construção do Centro de Desenvolvimento Social (CDS) do Residencial Oeste, de São Sebastião, criando a infra-estrutura necessária à participação e à promoção comunitária.

Sala das Seções, em de 2004.

Benício Tavares
Deputado Distrital PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2116/04
Fls. N.º 01

12/03/04 15:15:20